**MESA EXECUTIVA**

**ATO Nº 146/2015**

 **A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

 R E S O L V E

 Art. 1º - Conceder férias aos servidores da Câmara Municipal, ressalvados os Agentes Institucional de Segurança, no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016.

 Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

 Ponta Grossa, em 20 de novembro de 2015

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente

Vereador PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA Vereador JORGE RODRIGUES MAGALHÃES

Vice-Presidente Primeiro Secretário

Vereador ALTAIR NUNES MACHADO Vereador JOSÉ NILSON RIBEIRO

Segundo-Secretário Terceiro-Secretário